

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO


DECRETO

DECRETO Nº 107, DE 7 DE ABRIL DE 2026 - NOMEAÇÃO - FREDSON FERREIRA DOS ANJOS.....

OUTROS

CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 7 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS) DO MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 107, DE 7 DE ABRIL DE 2026 – NOMEAÇÃO – FREDSON FERREIRA DOS ANJOS



Prefeitura de Jacobina **ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 107, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Nomeia o Sr. **FREDSON FERREIRA DOS ANJOS**, para
exercer o cargo de Regente da FANMUJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, e Lei nº 257, de 28 de junho de 1995, que “Cria a Banda Marcial FANMUJ do Colégio Municipal de Jacobina – COMUJA, deste Município”.

D E C R E T A:

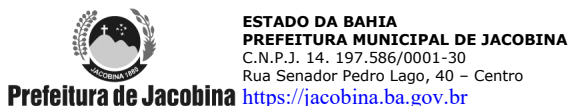
Art. 1º Nomear o Sr. **FREDSON FERREIRA DOS ANJOS**, para exercer o cargo de Regente da FANMUJ - símbolo FC-5, lotado no Colégio Gilberto Dias de Miranda.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 7 DE ABRIL DE 2026 – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS) DO MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a convocação da Assembleia de Eleição do Grupo Gestor da Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do Município de Jacobina/BA, e dá outras providências.

A DIRETORIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da gestão participativa nos equipamentos públicos culturais;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da comunidade local na administração e no fortalecimento das ações desenvolvidas na Praça CEU;

CONSIDERANDO as diretrizes dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU), que preveem a constituição de Grupo Gestor com representação da sociedade civil e do poder público;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a Assembleia de Eleição do Grupo Gestor da Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), com a finalidade de compor instância participativa responsável pelo acompanhamento, proposição e fortalecimento das ações desenvolvidas no referido equipamento público.

Art. 2º A Assembleia será realizada conforme as seguintes especificações:

- I - Local: Praça CEU – Rua Florisvaldo Barberino, bairro Missão, Jacobina/BA;
- II - Data: 11 de abril de 2026 (sábado);
- III - Horário: 16h.

Art. 3º Poderão participar da Assembleia e do processo de eleição:

- I - Usuários da Praça CEU;
- II - Representantes de coletivos culturais que utilizam a Praça CEU;
- III - Entidades da sociedade civil do entorno da Praça CEU;
- IV - Moradores do entorno da Praça CEU;



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

V - Representantes de instituições públicas do entorno da Praça CEU.

Art. 4º A eleição será realizada de forma aberta, mediante votação espontânea, sendo permitida a escolha de dois nomes por votante, um para cada segmento, conforme definido em consulta pública, assegurando transparência e participação democrática.

Art. 5º A composição do Grupo Gestor observará a representatividade dos diversos segmentos da comunidade, em conformidade com as diretrizes dos Centros de Artes e Esportes Unificados.

Art. 6º Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Jacobina/BA, 7 de abril de 2026.

Caroline Maria Santana de Lima
Diretora de Cultura